



Justificativa da Escolha do Fornecedor

Em a tensão ao memorando nº 0158/2018, da lavra da Secretaria Municipal de Saúde, onde esta pugna pela contratação do Médico Cirurgião Geral, Dr. JUDE CHUKWDULUE EZEONU, portador do CRM nº 6265/CRM-PA, como Pessoa Física CPF: nº 100.125.518-71, e RG – V065710-U, junto ao sistema Municipal de Saúde de Monte Alegre/PA, por um período de 02 de Abril a 31 de dezembro de 2018.

A razão da escolha do fornecedor, por ser o único profissional renomado com a Especialidade em Cirurgia Geral, isto posto, que viabilize sua contratação pela urgência e a necessidade do serviço.

É Público e notória a carência de Profissionais Especialista, neste Município, uma vez que nossa localização Geográfica, inviabiliza a concorrência em Processos Licitatórios de Profissionais com notória Especialização.

Por todo exposto, pugno pela contratação direta de médico, via pessoa física, por inexigibilidade de licitação, fundada no caput do art. 25 da Lei nº 8.666/93, para a prestação de serviços à população do Município, em razão da inviabilidade de competição em certame na modalidade concurso público, bem como pela caracterização da inexigibilidade pela soma dos seguintes requisitos: I - contratação de serviços técnicos especializados; II – natureza singular do objeto da contratação; e III – notória especialização.

Monte Alegre, 02 de abril de 2018.

Jairo Castro da Silva
Presidente da CPL